

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária Visualizar medida	<u>Órgão responsável:</u> Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro Nacional, SP e MG). As associações e entidades integrantes das respectivas Federações, por meio de seus Diretores-Presidentes ou representantes regularmente designados, são convocadas para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 13 de agosto de 2026, às 8h30, em primeira convocação, com a presença da maioria dos votos válidos, ou às 9h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Fecomércio Bahia, em Salvador/BA. A ordem do dia irá tratar sobre a transformação da Assespro Nacional em Confederação das Federações e Entidades Nacionais de TI (Confederação Assespro); aprovação das alterações e consolidação do Estatuto Social e alteração dos artigos 15 e 16 do Estatuto; inclusão de dispositivo sobre constituição do patrimônio social e alteração da cláusula sobre destinação do patrimônio em caso de dissolução.
Portaria Normativa INPI/PR nº 83 de 7 de julho de 2026 Visualizar medida	<i>"Institui a Política de Proteção de Dados Pessoais do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)".</i> Explicação: institui a Política de Proteção de Dados Pessoais do INPI, com a finalidade de estabelecer princípios e diretrizes para a implementação de ações que garantam a proteção de dados pessoais, e no que couber, no relacionamento com outras entidades públicas ou privadas. São objetivos da Política de Proteção de Dados Pessoais: - estabelecer medidas eficazes para o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e demonstrar a sua eficácia; - estabelecer revisões de processos com o objetivo de aferir a diminuição ou aumento de riscos que envolvem o tratamento de dados pessoais; - promover a administração dos dados pessoais coletados e tratados, em qualquer meio, físico ou digital, custodiados ou sob orientação direta ou indireta do INPI, de acordo com as diretrizes especificadas; - estabelecer a necessidade de criar e manter um registro de todas as operações de tratamento de dados pessoais realizados; - promover a adequada gestão do tratamento dos dados pessoais;

- promover a **criação de estratégia abrangente de programas de treinamento e conscientização** para que os servidores e colaboradores entendam, implementem e mantenham a compreensão de suas responsabilidades e procedimentos na proteção de dados pessoais; e
- promover a **formulação regras de segurança**, de boas práticas e de governança com objetivo de definir procedimentos e outras ações referentes a privacidade e proteção de dados pessoais.

Ato de Pessoal	Objetivo
Portaria SE/MDIC nº 200, de 10 de julho de 2026 Visualizar medida	Designar: os <u>membros</u> do Conselho de Participação em Fundos Garantidores de Risco de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPFGMPME).

***Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*